

Material pode ser proibido no comércio e em órgãos públicos da capital

Assunto:

Notícias



Preocupado com a produção e o acúmulo de lixo não reciclável em Belo Horizonte, o vereador Sergio Fernando Pinho Tavares (PHS) apresentou dois projetos de lei para proibir o uso de copos de plástico não recicláveis no comércio e em órgãos públicos da capital mineira.

Os projetos iniciaram tramitação na Câmara Municipal com a publicação no Diário Oficial do Município (DOM) no último sábado (30/7) e deverão ser analisados nos próximos dias pela Comissão de Legislação e Justiça.

“Essa medida visa a reduzir o impacto ambiental causado pela enorme quantidade de copos usados em larga escala por bares e restaurantes e que são despejados pelo poder público nos aterros sanitários. O objetivo é reduzir a agressão ao meio ambiente e despertar a consciência ambiental, que é urgente e precisa da união de todos”, defende o autor dos projetos.

O PL 1755/11 proíbe os estabelecimentos comerciais da cidade de venderem qualquer bebida em copos de plástico descartáveis.

Já o PL 1776/11 é destinado a proibir o uso do material nos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, bem como nos órgãos da administração direta e indireta. De acordo com as duas propostas, serão permitidos apenas os copos descartáveis feitos de material biodegradável.

Superintendência de Comunicação Institucional